

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 05/07/2019

No dia cinco de julho de dois mil e dezenove, às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, situado na Rua Sebastião Lemos Tôrres nº 11, Centro, Medeiros/MG, realizou-se a Décima Reunião Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Quarta Legislatura. Presentes os vereadores: Adolfo Valeriano e Resende, Belchior Fortunato Alves, Edmilson Honório de Souza, Fabrícia das Chagas Andrade, Flávio Ribeiro Silva, José Aparecida Teixeira, Renato José da Silva e Washington Sanábio Lourenço. O Vereador Hélio José Chaves não estava presente, tendo justificado sua falta anteriormente. Havendo número legal o Presidente da Câmara Belchior Fortunato Alves sob a proteção de Deus declarou aberta a reunião. Convidou todos a ficarem de pé, para que fizessem uma oração. **ORDEM DO DIA:** Leitura do Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final ao Ofício nº 052/2019 – Gabinete do Prefeito referente ao Veto às emendas: 01, 02, 06 e 07 do Projeto de Lei nº 008/2019, o qual “Dispõe sobre a contratação de servidores para atender excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37, IX, da Constituição Federal de 1988, e dá outras providências”. Ato contínuo o Presidente solicitou ao Primeiro secretário que procedesse a leitura da Mensagem e do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2019, o qual “Dispõe sobre o Veto do Poder Executivo Municipal às emendas apresentadas de números: 01, 02, 06 e 07 ao Projeto de Lei nº 008/2019, o qual “Dispõe sobre a Contratação de servidores para atender excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37, IX, da Constituição Federal de 1988, e dá outras Providências”. Foram distribuídas cópias do referido Projeto aos nobres Edis. Em seguida o projeto foi colocado em discussão única. Aberta a discussão o Vereador José Aparecida Teixeira justificou que foi uma pena todo o desgaste ocorrido entre o Legislativo e o servidores, e acreditava na aprovação do projeto para o bem de todos, e falou que concurso público é muito bom, mas contratação temporária sempre vai existir. O Vereador Adolfo Valeriano e Resende disse que os servidores não serão prejudicados. A Vereadora Fabrícia das Chagas Andrade argumentou que não precisava ter tomado esse rumo a tramitação do projeto, mesmo porque não tinha necessidade de tais emendas as quais prejudicavam os servidores. O Vereador Edmilson Honório de Souza se justificou nestes termos: “Reconheço o erro, e tenho a humildade de pedir desculpas aos servidores pelo transtorno, mas continuo torcendo pelo concurso. O Vereador Washington Sanábio Lourenço fez suas as palavras da nobre Vereadora Fabrícia das Chagas Andrade, e reafirmou outra vez o pedido de distribuição das emendas aos Edis na ocasião de apresentação das mesmas em projetos futuros. O Vereador Flávio Ribeiro Silva esclareceu que errou mas que continuará lutando pelo concurso que é a garantia de estabilidade do servidor. O presidente da Casa encerrou a discussão dizendo que tinha a confiança de chegar em um acordo o qual seria o melhor para todos. Em seguida o projeto em tela foi levado a votação e proclamado aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Casa sob a proteção de Deus declarou encerrada a reunião,

e eu Flávio Ribeiro Silva, primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai por todos os vereadores assinada,

Flávio Ribeiro Silva
Deputados Honorários: Adolfo Lacerda
Ernesto, Renato Góes da Silva, José Aparecido
Júlio César, Washington Luís Lourenço
Fabiano dos Santos Andrade.